

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
REALIZAÇÃO DE DESPESAS****CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A****Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários****Exercício de 2023
Outubro****Objetivo**

Contratação de Operação de Crédito, com recursos do Badesul, através do **Badesul Desenvolvimento S/A**, Agência de Fomento, visando a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.

Item	Descrição do Programa	Valor da Contratação R\$
Financiamento Badesul		
01	Contratação de Operação de Crédito, através do Badesul Desenvolvimento S/A, visando a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.	3.000.000,00

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM GASTOS COM FINANCIAMENTO

FINALIDADE: Contratação de Operação de Crédito, através Badesul Desenvolvimento S/A, nos termos do programa Badesul.

Item	Descrição do Programa	Valor da Contratação R\$
Financiamento Provias		
01	Contratação de Operação de Crédito, através do Badesul Desenvolvimento S/A, visando a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.	3.000.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de renovação da frota do transporte Rodoviário, visando a aquisição de novos equipamentos para disponibilizar à realização de serviços junto a Secretaria de Obras, Trânsito e Viação.

O investimento pretendido com recursos do financiamento, objetiva a aquisição equipamentos, através do programa BADESUL S/A.

Por esta modalidade de financiamento, o BADESUL financia 100% do investimento. O valor financiado deverá ser quitado em até 60 (sessenta) meses, com um prazo de carência de até 12 (doze) meses para iniciar o pagamento do capital, com periodicidade mensal de amortização.

O investimento terá como encargos financeiros a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) mais juros anuais. O valor da TJLP é fixado periodicamente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Amortização do financiamento será em 60 parcelas mensais e consecutivas, após a liberação do financiamento e com uma carência de 12 meses.

PROJEÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO LIBERAÇÃO, DESEMBOLSOS - AMORTIZAÇÃO

Ano	Liberações	Amortizações	Juros a Pagar	Total a Pagar	Percentual %
2024	3.000.000,00	0,00	268.044,53	268.044,53	5,91%
2025	0,00	550.000,00	497.042,53	1.047.042,53	23,07%
2026	0,00	600.000,00	329.559,24	929.559,24	20,48%
2027	0,00	600.000,00	238.646,37	838.646,37	18,48%
2028	0,00	600.000,00	147.733,44	747.733,44	16,48%
2029	0,00	600.000,00	56.820,58	656.820,58	14,47%
2030	0,00	50.000,00	631,34	50.631,34	1,12%

Previsão:

Análise técnica: dezembro de 2023

Liberação: a partir de janeiro de 2024

Discriminativo	2024	2025	2026
Gastos com a meta proposta	268.044,53	1.047.042,53	929.559,24
	268.044,53	1.047.042,53	929.559,24

Discriminativo	2027	2028	2029
Gastos com a meta proposta	838.646,37	747.733,44	656.820,58
	838.646,37	747.733,44	656.820,58

Discriminativo	2030	2031	2032
Gastos com a meta proposta	50.631,34	0,00	0,00
	50.631,34	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2024	2025	2026
Recursos próprios	268.044,53	1.047.042,53	929.559,24
Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
	268.044,53	1.047.042,53	929.559,24

Discriminativo	2027	2028	2029
Recursos próprios	838.646,37	747.733,44	656.820,58
Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
	838.646,37	747.733,44	656.820,58

Discriminativo	2030	2031	2032
Recursos próprios	50.631,34	0,00	0,00
Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
	50.631,34	0,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios para o exercício de 2024 e os respectivos créditos adicionais e as previsões das leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

Nonoai RS, 04 de outubro de 2023

Secretario de Administração e RH

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM A CONTRATAÇÃO

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Contratação de Operação de Crédito, através Badesul Desenvolvimento S/A, nos termos do programa Badesul.

Item	Descrição do Programa	Valor da Contratação R\$
Financiamento Provias		
01	Contratação de Operação de Crédito, através do Badesul Desenvolvimento S/A, visando a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.	3.000.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de renovação da frota do transporte Rodoviário, visando a aquisição de novos equipamentos para disponibilizar à realização de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

O investimento pretendido com recursos do financiamento, objetiva a aquisição equipamentos, através do programa BADESUL S/A.

Por esta modalidade de financiamento, o BADESUL financia 100% do investimento. O valor financiado deverá ser quitado em até 60 (sessenta)

meses, com um prazo de carência de até 12 (doze) meses para iniciar o pagamento do capital, com periodicidade mensal de amortização.

O investimento terá como encargos financeiros a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) mais juros anuais. O valor da TJLP é fixado periodicamente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional.

IMPACTO DE GASTOS RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2022	54.735
2	Projeção da RCL período de 01/01/2023 a 31/12/2023	58.200
3	Projeção da RCL período de 01/01/2024 a 31/12/2024	67.900
4	Projeção da RCL período de 01/01/2025 a 31/12/2025	75.950
5	Projeção da RCL período de 01/01/2026 a 31/12/2026	82.000
6	Projeção da RCL período de 01/01/2027 a 31/12/2027	86.900
7	Projeção da RCL período de 01/01/2028 a 31/12/2028	93.000
8	Projeção da RCL período de 01/01/2028 a 31/12/2029	99.500
9	Projeção da RCL período de 01/01/2028 a 31/12/2030	107.500
10	Projeção da RCL período de 01/01/2028 a 31/12/2031	116.000
11	Projeção da RCL período de 01/01/2028 a 31/12/2032	125.400

R\$ mil

Exercício	RCL	Gastos com Amortização e juros	%	As realizações da Despesa de Amortização e Geração da Dívida Fundada x Limite da LRF	
				ATENDE	NÃO ATENDE
2024	67.900	268.044,53	0,40	X	-

2025	75.950	1.047.042,53	1,38	X	-
2026	82.000	929.559,24	1,14	X	-
2027	86.900	838.646,37	0,97	X	-
2028	93.000	747.733,44	0,81	X	-
2029	99.500	656.820,58	0,66	X	-
2030	107.500	50.631,34	0,05	X	-

RESULTADO DO IMPACTO

TEMOS:

a) Atende ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL.

b) Atende ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo e 5,7% para o Legislativo da RCL.

CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades Constitucionais

(X) Atende ao inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

(X) Atende ao Disposto nos limites legais de capacidade de endividamento.

(X) Atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 – Impacto Gastos/Receita Corrente Líquida

(X) Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto Orçamentário

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

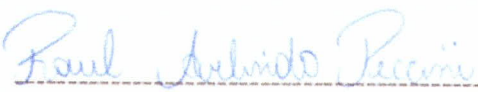
4 – Impacto Financeiro

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa esta em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

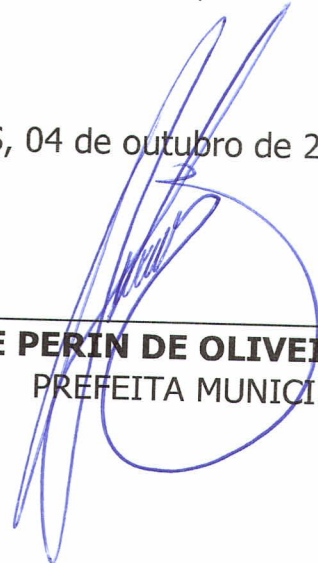
Nonoai RS, 04 de outubro de 2023


Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

A Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de 04/10/2023, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios de 2024 e para os exercícios subseqüentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nonoai/RS, 04 de outubro de 2023



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL